



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 833/2013

De 06 de fevereiro de 2013.

Inclui fichas de despesas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2013.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídas na Lei nº 823, de 10 de dezembro de 2012 — Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2013, as seguintes fichas de despesas:

02.07 — Assistência Social

02.07.00 — Assistência Social

08 — Assistência Social

08.244 — Assistência Comunitária

08.244.0086 — Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0086.2018.0000 — Manut. Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 — Material de Consumo

0.05.14 — 500.100 — IGD – SUAS Assistência Social

3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.05.14 — 500.100 — IGD – SUAS Assistência Social

08 — Assistência Social

08.243 — Assistência à Criança e ao Adolescente

08.243.0082 — Integração Social da Criança e Adolescente

08.243.0082.2028.0000 — Manut. Merenda Escolar

210.006 — Alimentação Escolar – Pré Escola

210.007 — Alimentação Escolar – Ensino Médio

210.008 — Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

210.009 — Alimentação Escolar – Creche

210.010 — Alimentação Escolar – Mais Educação Fundamental

02.08 — Saúde

02.08.00 — Saúde

10 — Saúde

10.301 — Atenção Básica

10.301.0100 — Atendimento Integral a Saúde

10.301.0100.2021.0000 — Manut. Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 — Material de Consumo

0.02.15 — 300.125 — Saúde - Estadual

3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.02.15 — 300.125 — Saúde - Estadual

4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente

0.02.15 — 300.125 — Saúde - Estadual



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Nº

003

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas mediante anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
06 de fevereiro de 2013


SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA